

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 22027**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 300** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,002970250, Área de terra própria constituída pela **QUADRA RESIDENCIAL K**, do **LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL**, localizada no bairro de Socorro, em zona urbana deste município, que corresponderá ao apartamento residencial nº 107, bloco 08, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS"**, à Via IV, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes-PE, composto por: sala estar/jantar, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço, vaga de garagem nº 267 descoberta livre, possuindo: área real total 61, 2361 m², área real privativa coberta padrão 41,77 m², área real de estacionamento 11,50 m², área real de uso comum 7,9661 m², com o terreno com: frente, 2 segmentos de reta de 8,00 m e 97,19 m. Confronta com a rua projetada; fundo, 1 segmento de reta de 103,60 m, confronta com a área verde 05; Lado direito, 1 segmento de reta de 177,06 m; confronta com a área verde 05; lado esquerdo, 1 segmento de reta de 168,59 m, confronta com o limite da Gleba 1B. CEP 54.160-000.

Inscrição Imobiliária: 2.2570.078.01.0554.7231.8**Sequencial:** 1514201.9

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.810.842/0001-49, com sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na avenida General Manuel Rabelo, 1600, parte G, Engenho Velho, CEP 54.160-000.

Registro Anterior: Matrícula 59.811, datada de 25/092012; R-2 (compra e venda), datada de 16.09.2015, R-3 (Memorial de incorporação; R-4 (instituição de condomínio) AV-5 (Regime de patrimônio de afetação) AV-353 (baixa de hipoteca) datado de 28.06.2018, que resultou a Matrícula 78.636 e convenção de condomínio registrada sob o nº 8761 Registro Auxiliar datado de 22/12/2015 ambas do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Julho de 2018. O OFICIAL: _____
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-1 - 300 - Protocolo nº 1030, prenotado em 23.07.2018. COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme requerimento datado de 01.02.2018, firmado por **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada acima, neste ato representada pelo seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, Economista, CPF nº 004.757.656-13,

Estado de Pernambuco

residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314/ sl 301, Empresarial Conlar, Boa Viagem Recife/PE, procuração lavrada às folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS**, registrada sob nº 8761, do livro 3 (Registro Auxiliar), em 22/12/2015, no 1º Serviço Registral deste município, Documento apresentado: Certidão de inteiro teor datada de 29/06/2018 do 1º Serviço Registral. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: 13,27; FERC: 3,32; ISS: 1,66; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Julho de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-2 - 300 - Protocolo 859, datado de 13.07.2018. COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0257973-8, datado de 16/01/2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **VENDEDORA: MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES SPE LTDA**, acima qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12/05/2011 sob o NIRE 26201930201, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500 e **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 436.094.226-53, residente e domiciliado na Rua Cypriano Souza Coutinho, nº 10, apto 1.600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-730, representados por seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301 Boa Viagem, Recife/PE, procuração lavrada às folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; como **ADQUIRENTE: TATIANA DO MONTE CASECA**, brasileira, nascida em 15/10/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CNH nº 04371647075, expedida por DETRAN/PE em 22/12/2017 e do CPF 058.987.844-11, solteira, declarando não convivente em união estável, residente e domiciliada em Rua Passira, 39, Vista Alegre em Jaboatão dos Guararapes-PE, como **INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES LTDA**, acima qualificada; como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituidos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA**

LIMA GALVÃO, HUDSON GONÇALVES ANDRADE acima qualificados, e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** acima qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** **a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 136.931,00; **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 78.144,00; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 36.556,47; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 14.763,00; **e)** valor dos recursos da conta vinculada pelo FGTS: R\$ 7.467,53 **f)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.386,03; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** **a) da devedora e alienante:** declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que são autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; estão cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da CLT; **c) da CEF:** atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** **a)** ITBI, nº 100496.18.0, valor de avaliação de R\$ 148.476,91, valor pago em 23/02/2018 R\$ 1.972,40 no BANCO ITAU S/A; **b)** Certidão de Quitação do ITBI processo nº 054.350, emitida em 05/07/2018, válida por sessenta dias, código de validação OBEO51555; **c)** Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 184591, emitida em 05/07/2018, válida por sessenta dias, código de validação KBPG07190; **d)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora, arquivado em 27/02/2018 às 10:36:00, emitido em 22/03/2018 às 08:49:28 código de autenticação 0A03.E076.B44D.0C0B, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 27/02/2018, código de autenticação 0042.A076.525C.2A06, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); **e)** certidão da matrícula nº 78635, passada em 29/06/2018, pelo 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE; **f)** Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 07/03/2018, às 03:10:27, com validade até 03/09/2018, código de controle da certidão 552F.A08F.3272.DAB0, em nome da vendedora. **g)** Contrato particular de promessa de compra e venda, nº 629007-168NJ3, datado em 08/06/2016, celebrado em 23/06/2016, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.** Consulta CNIB: HASH: 0afc.1f32.bfbd.a133.1bc8.e987.3298.1ad5.45bc.2193; Emolumentos: R\$769,19; TSNR: R\$342,33; FERC: R\$90,50; ISS: R\$45,25; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Julho de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-3 - 300 - Protocolo nº 859, prenotado em 13.07.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do §5º, do art. 61, da lei nº 4380/64, contrato nº 8.7877.0257973-8, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **DEVEDORA FIDUCIANTE: TATIANA DO MONTE CASECA,** acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição

financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **WILLIAM MELO SOARES**, brasileiro, casado nascido em 17/04/1985, economiário, portador da carteira de identidade 6.294.217, expedida por SDS/PE em 15/05/1999 e do CPF 053.063.364-77 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P, em 05/10/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 78.144,00; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 37; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) prestação mensal inicial: R\$ 419,49; b) seguro: R\$ 18,99; c) total: 438,48; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 19.02.2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.582,53 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.417,47; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 137.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declara, expressamente sob as penas da lei que inexistente em seu nome, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data; que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e subestabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.**

	Código	Hash	nº
5c28.15db.d3e4.b6b0.135d.7872.54d6.fe96.ad8a.5662.			

Emolumentos: R\$437,26; TSNR: R\$156,29; FERC: R\$51,44; ISS: R\$25,72; Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 23 de Julho de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-4 - 300 - Protocolo nº 3897, prenotado em 29.05.2019. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 28 de março de 2019, firmado pela **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, arquiteto, solteiro,

maior, portador da carteira de identidade nº 5276507, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, na rua Tenente Domingos de Brito, nº 314/301, Bairro Boa Viagem-PE, conforme procuração, emitida pelo 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, Livro 2236, fls. 81/84 datado em 08 de junho de 2018, **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL**, que corresponde ao **Apartamento 107 do Bloco 08**, objeto da presente matrícula, com cômodos e áreas descritos nesta matrícula, conforme o Alvará de Habite-se datado de 16/10/2018, expedido no processo administrativo nº 2018.0087929/SEMAG, datado de 20/04/2018, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE, Responsável técnico João Paulo Grassi de Castro, CREA/RNP nº 0508906431, com ART sob nº 189800122015. Licença de Operação da SMA/GLA nº 107/2018 de 28/08/2023, Atestado do Corpo do Bombeiro nº 1810100301164 validade 24/08/2019, Engenheiro I – GAL, matrícula nº 20.079-4 e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, nº 000302019-88888600, em nome da: **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES SPE LTDA**, CEI: 51.234.14600/70; com área residencial de Obra Nova de: 00020673,42 emitida em 01.03.2019, da até 28/08/2019 e confirmada na Internet. Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,42; TSNR: R\$ 82,79; FERC: R\$ 10,64; FERM: R\$ 1,06; FUNSEG: R\$ 2,13; ISS: R\$ 5,32; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 30 de maio de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-5 - 300 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0000300-37; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

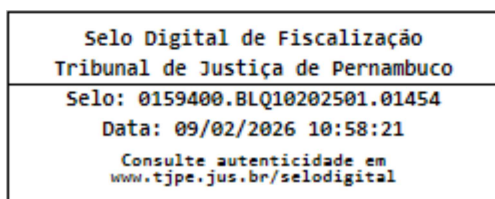
AV-6 - 300 - Protocolo nº 17683, prenotado em 29.10.2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº **639037** datado de 24 de Outubro de 2025, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-3-300** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de Outubro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-7 - 300 - Protocolo nº 18451, prenotado em 09.02.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-6** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Fevereiro de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-8 - 300 - Protocolo nº 18451, prenotado em 09.02.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 04/02/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora

CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 28/11/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **TATIANA DO MONTE CAESCA**, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 174.427,30, em data de 26/01/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100213.26.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 02 de Fevereiro de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 786,65; TSNR: R\$ 436,07; FERC: R\$ 87,40; FERM: R\$ 8,74; FUNSEG: R\$ 17,48; ISS: R\$ 43,70. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Fevereiro de 2026. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.BLQ10202501.01454** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **09/02/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior. Válido somente com selo digital de
fiscalização -----





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T773Q-QJKAF-UJP26-4R4W9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T773Q-QJKAF-UJP26-4R4W9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>